

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Diretoria de Provisão e Carreiras

ERRATA

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

ERRATA AO EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM № 01/2022

CONSIDERANDO o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM № 01/2022, publicado no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais em 21 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o item 11 - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, cuja etapa de inscrição compreende o período de 26/04 a 09/05/2022;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

"2.1 O período de inscrição será a partir das 10:00h do dia 25/04/2022 até às 17:00h do dia 06/05/2022."

Leia-se:

"2.1 O período de inscrição será a partir das 10:00h do dia 26/04/2022 até às 17:00h do dia 09/05/2022."

Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2022.

Marilia Carvalho de Melo Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

> Renato Teixeira Brandão Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral, em 26/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Renato Teixeira Brandão, Presidente, em 26/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho



<u>de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral, em 26/04/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado, em 26/04/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 45472705 e o código CRC 970088A4.

Diretoria de Provisão e Carreiras - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0062407/2021-74

SEI nº 45472705

Criado por 06904306637, versão 14 por 54193427668 em 25/04/2022 17:45:51.